Universidade de Brasília

REGULAMENTO DE USO DE LABORATÓRIOS

Identificação do laboratório: Laboratório de Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos (SHP).
Coordenador/responsável pelos serviços do laboratório: Bruno Luiz Pereira.

i. Finalidade do Laboratório:

O laboratório tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É utilizado em componentes curriculares da graduação, pós-graduação e em trabalhos de conclusão de curso (TCC). A tabela abaixo resume a finalidade específica do laboratório, bem como as áreas atendidas e as disciplinas vinculadas.

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO LABORATÓRIO	ÁREAS ATENDIDAS	DISCIPLINAS VINCULADAS
SHP	Dar suporte a atividades de ensino de SHP	Engenharias Aeroespecial, Automotiva, Eletrônica e Energia	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos
SHP	Dar suporte a atividades de pesquisa e extensão correlacionadas a SHP e automação industrial e automotiva.	Aeroespecial, Automotiva, Eletrônica, Energia e Software	N/A

ii. Responsabilidades

Do Coordenador Responsável: O coordenador do laboratório é responsável pela gestão administrativa, acadêmica e técnica do espaço, garantindo condições adequadas de uso, segurança e manutenção. As atribuições do coordenador do laboratório são:

- Garantir o cumprimento deste regulamento.
- Zelar pela segurança e integridade dos usuários e do patrimônio.
- Autorizar ou vetar o uso dos equipamentos e do espaço.
- Coordenar a manutenção preventiva e corretiva.
- Manter registros documentados de uso e manutenção dos equipamentos.

Dos usuários: podem fazer uso do espaço do laboratório os docentes autorizados, os discentes sob supervisão e os técnicos de laboratório. As responsabilidades de cada um são:

- **Docentes**: orientar os discentes, supervisionar atividades, comunicar ocorrências.

- **Discentes**: cumprir este regulamento, utilizar os recursos com zelo, notificar irregularidades.
- **Técnicos**: prestar suporte técnico às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, auxiliar na organização, zelar pela manutenção básica (limpeza de equipamentos e organização do laboratório) e apontar necessidades de reparo.

As atribuições dos técnicos devem ser definidas junto ao representante da categoria, a fim de evitar a extrapolação de competências.
Nos laboratórios em que não haja técnico designado, as atribuições previstas neste regulamento para esse profissional deverão ser assumidas pelo Coordenador do Laboratório ou por servidor expressamente designado pela Unidade Acadêmica.

Nesses casos, o Coordenador passa a responder também pela supervisão direta das atividades de organização, manutenção e controle de materiais, devendo assegurar o cumprimento de todas as práticas previstas neste regulamento, bem como a devida manutenção e documentação das rotinas de segurança, conservação e registro de uso.

iii. Regras de Acesso e Permanência

Abaixo, encontram-se descritas as regras de acesso e permanência no laboratório. O descumprimento de qualquer uma dessas regras deve ser comunicada imediatamente ao Coordenador do laboratório, que deverá tomar as medidas cabíveis. São elas:

- O laboratório pode ser utilizado por docentes, discentes, técnicos e pessoas autorizadas.
- O acesso ao laboratório é controlado por chave, fornecida mediante solicitação do coordenador do laboratório.
- É obrigatória a solicitação prévia de autorização para uso.
- Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00.
- O agendamento deve ser realizado presencialmente mediante contato com o coordenador do laboratório.

iv. Regras de Segurança contra riscos de acidentes

Pede-se que todo incidente, acidente ou violação de segurança deve ser imediatamente comunicado ao Coordenador ou técnico responsável.

- Proibido consumir alimentos e bebidas no laboratório.
- Uso obrigatório de EPIs conforme atividade, no caso destacam-se: óculos de proteção, a ser utilizado conforme orientação do coordenador do laboratório ou professor presente no recinto.
- O usuário deve seguir rigorosamente os manuais dos equipamentos e do laboratório.

- É proibido manusear equipamentos sem autorização ou sem treinamento adequado.
- Alguns equipamentos só podem ser utilizados por técnicos ou sob supervisão docente:
    - Bancada didática modular de pneumática;
    - Compressor de ar;
    - Bancada didática modular de hidráulica;
    - Bomba hidráulica.
- Vestimentas não permitidas: shorts, saias curtas, sandálias, chinelos ou roupas que exponham a pele.

v. Protocolo Formal de Manutenção

- Todos os equipamentos, vidrarias e mobiliários devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva.
- Registros de manutenção devem ser arquivados e disponíveis para consulta no laboratório.
- A periodicidade da manutenção deve seguir recomendações do fabricante ou instruções internas do laboratório. (Caso haja)
- Disponibilizar o detalhamento do protocolo de manutenção, caso haja.

vi. Penalidades/Sanções

O descumprimento deste regulamento poderá acarretar:

- Advertência verbal.
- Advertência escrita.
- Suspensão temporária do uso do laboratório.
- Responsabilização por danos causados a equipamentos, instalações ou materiais.
- Comunicação à coordenação do curso ou à direção da unidade acadêmica.

vii. Cronograma de Tarefas Ordinárias

Está disponível no laboratório um cronograma de tarefas ordinárias, no qual consta a descrição da tarefa, o responsável pela realização da tarefa e a periodicidade com que ela é realizada.

Tarefa (exemplo)	Responsável	Periodicidade
Levantamento de material a ser usado em aula	Docente/Discente	Semanalmente
Organização de armários de materiais	Docente/Discente	Semestralmente

Limpeza geral de equipamentos	Docente/Discente	Semestralmente
Levantamento de necessidades de consumíveis	Docente/Discente	Anualmente

viii. Termos de Responsabilidade

Todo estudante e professor usuário do laboratório deverá assinar termo de responsabilidade, comprometendo-se a cumprir este regulamento, zelar pela segurança e pelo patrimônio. Este termo deverá ser guardado no laboratório. Em anexo, encontra-se o modelo de formulário de autorização de uso do laboratório (Anexo A), bem como o de indicação de uso de equipamentos do laboratório (Anexo B).

ix. Controle de Uso de Material de Consumo

Está disponível no laboratório um controle de materiais, no qual constam o tipo de material, a quantidade retirada, quem utilizou, o responsável pela entrega do material. A periodicidade de preenchimento dessa tabela é de 6 meses.

Data	Material	Quantidade Retirada	Usuário	Responsável pela Entrega	Observações
[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]
[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]
[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]	[Preencher]

x. Disposições Finais

- Este regulamento será revisado anualmente pelo Coordenador do laboratório.
- Sugestões de melhoria poderão ser encaminhadas à Coordenação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso/unidade acadêmica.